



DECRETO Nº 54 , DE 21 DE junho DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 896 de 01/12/2008 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº896, de 01 de dezembro de 2008) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 21 de junho de 2010

ARCENIO ATHAS JUNIOR





PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2010

Page 2

DECRETO Nº 54 , DE 21 DE junho DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02 02 04	ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO			
Ficha:	186	24.131.0004.2005.0000	DIVUL. DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02 02 04	ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO			
Ficha:	185	24.131.0004.2005.0000	DIVUL. DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.000,00	

